



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar

E.T.P.: 003/2024

Fls. nº 67

1. Informações Básicas

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

2. Descrição da necessidade:

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade de Abertura de processo licitatório para formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos. Nesse diapasão, a contratação dar-se-á devido a necessidade de termos esses materiais para a manutenção e implantações de sinalização semafórica e atender também a outras necessidades pendentes de execução em razão da falta de matérias para a instalação.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Trânsito.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Constatada qualquer irregularidade na prestação do serviço, o prazo para substituição deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos. Prazo de garantia deverá ser de acordo com o fabricante. Prazo para entrega dos produtos deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do empenho. Para o fornecimento do objeto da licitação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 68

5. Levantamento de Mercado

Durante a confecção do estudo em tela, foram realizadas diversas consultas visando levantar a capacidade do mercado atender as demandas apresentadas, sendo assim foi realizado a pesquisa de mercado com empresas fornecedoras de materiais elétricos, obtendo os orçamentos anexados no processo.

6. Estimativa das Quantidades pretendidas a serem contratadas:

ITEM	QUANT.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	400	M	Cabo Flexível 1,5 mm – cor preto (cód. 016.025.00060)
2	200	M	Cabo Flexível 10 mm preto (cód. 016.025.00094)
3	400	M	Cabo Flexível 2,5 mm branco (cód. 016.025.00067)
4	200	M	Cabo Flexível 4 mm azul (cód. 016.025.00087)
5	200	M	Cabo Flexível 6 mm azul (cód. 016.025.00091)
6	400	M	Cabo PP 2 x 2,5 mm (cód. 016.025.00025)
7	20	UN	Conj. 4x2 1 Tomada 2P + T 10A 250V c/ placa (cód.016.019.00122)
8	02	UN	Disjuntor Bipolar 63A (cód. 016.009.00063)
9	04	UN	Disjuntor Bipolar 25A (cód. 0016.009.00025)
10	04	UN	Disjuntor Bipolar DIM 40A (cód. 016.009.00067)
11	04	UN	Filtro de linha DPS 4 Tomadas Bivolt (cód. 016.004.00512)
12	100	UN	Lâmpada Led 15W Bivolt branca frio – E27 4U 6000K (cód. 016.010.00074)
13	30	UN	Lâmpada Tubular Led 1200 mm (cód. 001.169.00028)
14	40	UN	Caixa + placa para 1 módulo Sistema X
15	20	UN	Módulo 1 Tomada RJ11 P/ Telefone Sistema X (cód. 016.019.00132)
16	20	UN	Módulo 1 Tomada RJ 45 P/ Rede de Computador Sistema X
17	10	UN	Placa cega 2 x 4 (cód. 016.019.00033)
18	20	UN	Plafon E27 (cód. 016.004.00406)
19	30	UN	Refletor de LED – 100W (cód. 016.033.00006)
20	20	UN	Refletor de LED – 300W
21	20	UN	Rele Fotocélula NF 220V com suporte (cód. 016.004.00387)
22	1000	M	Cabo PP 4 x 1,5mm
23	1000	M	Cabo PP 4X 1mm
24	1000	M	Cabo PP 3 x 1mm

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos realizados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos orçamentos, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 33.422,70.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 69

de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre o objeto e o planejamento das secretarias.

11. Resultados Pretendidos

O resultado da presente intenção de contratação, é suprir as necessidades da secretaria de trânsito, no atendimento das demandas, de sinalização semafórica e na manutenção da secretaria e demais dependências.

12. Providências a serem adotadas

A fim de solucionar a necessidade da secretaria, as providências adotadas serão o impulsionamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de registro de preço, com prazo de 12 (doze) meses.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.



PREFEITURA DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 70

14. Declaração de Viabilidade

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe declara viável esta contratação. Assim sendo, a prestação do serviço, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Nessa esteira, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

15. Responsáveis:

Darci Nunes Vieira

CPF: 156.675.368-62

Assessor de Relações Institucionais

Célio Rolle

CPF: 047.658.693-61

Agente de Compras